



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4797/2018
EDITAL Nº. 2638/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

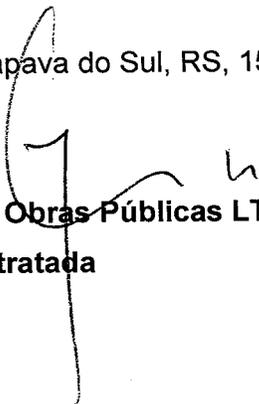
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 19 de junho de 2018, conforme Parecer Técnico 24/2018, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 15 de junho de 2018.


Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

ORIGEM:	SMPMA	DATA:	05/06/2018
REF:	Pavimentação da Rua Pedro Anunciação. Caçapava do Sul - RS Contrato de Repasse OGU MCIDADES 829565/2016 Operação 1028942-54		
CTEF:	4797/2018		
EMPRESA:	CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87		
ASSUNTO:	Parecer técnico de aditivo de prazo		

PARECER TÉCNICO 24/2018

Após análise do prazo para conclusão da obra de pavimentação do referido contrato, surgiram algumas pendências referentes ao escoamento de águas pluviais e a troca do tipo de bloco a ser utilizado na pavimentação da via, que levaram ao atraso no início da obra.

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo. Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **19 de junho de 2018**.

Salientamos que o contrato é vinculado a um convênio com a Caixa Econômica Federal e o prazo de conclusão deve estar concordância com a vigência do convênio.

Caçapava do Sul, RS 13 de junho de 2018

Helmesona de O. Santana

Helmesona de O. Santana
CREA RS 152843